

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”



Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

INDICAÇÃO Nº. 106 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTOR: Daniel Pereira dos Santos

ASSUNTO: Indica mudança de local do redutor de velocidade.

Nos termos dos artigos 167 e 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após a devida leitura em Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira que, determine ao setor competente a **mudança de local do redutor de velocidade existente na Rua Manoel Carlos Gonçalves, nas proximidades do nº 15, para um ponto mais próximo ao cruzamento com a Rua Sargento Flávio Diniz.**

JUSTIFICATIVA

O atual posicionamento do redutor de velocidade não tem sido eficaz na redução da velocidade dos veículos que trafegam pela via, especialmente nas proximidades do cruzamento citado. A relocação do dispositivo para um ponto mais próximo da esquina contribuirá para **aumentar a segurança de motoristas e pedestres**, prevenindo acidentes e melhorando a fluidez do trânsito local.


Daniel Pereira dos Santos
Ver./1º Secretário